

Assunto: **Projeto de Lei**
De: Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana-ES
<gabinete@itarana.es.gov.br>
Para: Presidencia <presidencia@camaraitarana.es.gov.br>, Secretaria
<secretaria@camaraitarana.es.gov.br>
Data: 10/06/2026 14:21



- OF.112 CÂMARA PROJETO DE LEI BOAS PRÁTICAS.pdf (~418 KB)
- PRJETO DE LEI BOAS PRÁTICAS.pdf (~682 KB)
- Plano municipal de educacao.pdf (~4.5 MB)
- Impacto - Orcamentario-financeiro referente Boas Praticas - Educacao.pdf (~232 KB)
- SIMULAÇÃO.pdf (~538 KB)

Prezados,

Boa tarde

De ordem do Senhor VANDER PATRICIO, Prefeito do Município de Itarana, estamos encaminhando a esta Casa de Leis, o Ofício/PMI/GP Nº 112/2026 contendo os projetos de leis que **“INSTITUI O PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” juntamente com Plano Municipal de Educação, estudo de impacto orçamentário-financeiro, simulação na folha de pagamento, para que o mesmo seja protocolado e encaminhado o comprovante de protocolo.

VIVIANE ROCHA DOS SANTOS

Assistente Administrativo

Matricula 007491

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana

Rua: Elias Estevão Colnago, 65 - centro

CEP: 29.620-000 - Cidade: Itarana - Estado: Espírito Santo

Nossos e-mails: gabinete@itarana.es.gov.br (Gabinete) ou protocolo@itarana.es.gov.br (Geral).

Nosso Site: www.itarana.es.gov.br

Telefones: (27) 3720-4600 - Geral da Prefeitura (Ramal)

(27) 3720-4620 - Direto do Gabinete/Administrativo (Ramal 1014 e 1083)

(27) 3720-4621 - Direto da Sala do Chefe de Gabinete (Ramal 1013)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda à Sexta-feira de:

07h00 às 11h00 e das

13h00 às 16h00.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lais Becali** em **10/06/2026 15:45**

Checksum: **621E5DBF789581FF30FB190BCB6DDC6BE261032EBD902BFDA271BAFE8008B4E7**

